

SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

1.1 Identificação do produto:

Nome do produto : METABISSULFITO DE SÓDIO
Código interno de identificação do produto : 771

1.2 Detalhes do fabricante ou do fornecedor:

Empresa : Alquimia Produtos Químicos para Indústria – Ltda.
Endereço : Rua 31 de dezembro, nº 23 – São Cristóvão São Luís – MA.
Telefone : (98) 3311-1177
Telefone de emergência 24h : 0800 110 8270 (Pró-Química)
Endereço de e-mail : contato@alquimiaprodutosquimicos.com.br

1.3 Uso recomendado do produto químico e restrições de uso:

Usos recomendados : Conservante alimentar, esterilização de equipamentos, remoção de cloroamina, agente de limpeza da água em sistemas de osmose reversa;
Esta substância é usada nos seguintes produtos: fotoquímicos, fertilizantes, perfumes e fragrâncias, produtos de lavagem e limpeza, produtos químicos para tratamento de água e cosméticos, produtos para cuidados pessoais, reguladores de pH, produtos de tratamento têxtil e corantes;
Esta substância tem uso industrial, resultando na fabricação de outras substâncias (uso de intermediários);
Esta substância é usada nas seguintes áreas: formulação de misturas e/ou reembalagens, mineração, impressão, reprodução de mídia gravada;
Esta substância é utilizada na fabricação de: têxteis, couro ou peles, celulose, papel e produtos de papel, produtos de borracha, produtos plásticos e químicos.

Restrições sobre a utilização : Somente para usuários profissionais.

SEÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura de acordo com a ABNT NBR 14725-2

IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO	CATEGORIA
Toxicidade aguda - Oral	4
Lesões oculares graves/irritação ocular	1

2.2 Elementos de rotulagem do GHS

Elementos do rótulo	Informação
Pictograma (s)	
Palavra de advertência	PERIGO
Frases de perigo	H302 – Nocivo se ingerido. H318 – Provoca lesões oculares graves.
Frases de precaução	<p>PREVENÇÃO:</p> <p>P264 – Lave cuidadosamente após o manuseio. P270 – Não coma, beba ou fume durante a utilização desse produto. P280 – Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.</p> <p>RESPOSTA À EMERGÊNCIA:</p> <p>P301 + P312 + P330 – EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/ médico...Enxague a boca. P305 + P351 + P338 + P310 – EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxague cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.</p> <p>ARMAZENAMENTO:</p> <p>Não exigidas</p> <p>DISPOSIÇÃO:</p> <p>P501 – Descarte o conteúdo/recipiente de acordo com as regulamentações locais.</p>

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.1 Substância

Nome	: Metabissulfito de sódio
Sinônimo	: Pirossulfito de sódio
Nº CAS	: 7681-57-4

3.1.1 Impurezas que contribuam para o perigo

Nome químico	N° CAS
-	-

Nota: Não apresenta impurezas que contribuam para o perigo.

3.2 Mistura

Nome químico ou comum : Não se aplica
 Natureza química : Não se aplica

3.2.1 Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo

Nome químico ou comum : Não se aplica
 N° CAS : Não se aplica
 Concentração (%) : Não se aplica
 Classificação de perigo : Não se aplica
 Sistema de classificação utilizado : Não se aplica

SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros-socorros

Recomendação geral : Remover a pessoa da área contaminada. Se estiver inconsciente, não dar nada para beber. Retirar as roupas e calçados contaminados. Encaminhar a pessoa para atendimento médico. É recomendável aos socorristas o uso de equipamento de proteção individual (EPI).

Se inalado : Afastar a fonte de contaminação ou transportar a vítima para local arejado. Se houver dificuldades respiratórias, administrar oxigênio. NÃO UTILIZAR O MÉTODO DE RESPIRAÇÃO BOCA A BOCA. Manter a vítima aquecido e não permitir que a mesma se movimente desnecessariamente. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Em caso de contato com a pele : Lavar a pele com água (ou água e sabão não abrasivo), suavemente, por pelo menos 20 minutos ou até que a substância tenha sido removida. NÃO INTERROMPER O ENXÁGUE. Sob água corrente remover roupas, sapatos e outros acessórios pessoais contaminados (cintos, joias etc.). Descontaminar as roupas antes da reutilização. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Em caso de contato com os olhos : Não permitir que a vítima esfregue os olhos. Remover o excesso da substância dos olhos

Se ingerido

rapidamente e com cuidado. Retirar lentes de contato quando for o caso. Lavar o(s) olho(s) contaminado(s) com bastante água deixando-a fluir por, pelo menos, 20 minutos, ou até que a substância tenha sido removida mantendo as pálpebras abertas durante a irrigação. Cuidado para não introduzir água contaminada no olho não afetado ou na face. Se a irritação persistir, repetir o enxágue. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

: Lavar a boca da vítima com água. NÃO INDUZIR VÔMITO. NÃO UTILIZAR O MÉTODO DE RESPIRAÇÃO BOCA A BOCA. Se o vômito ocorrer naturalmente inclinar a vítima para evitar o risco de aspiração traqueo-bronquial do material ingerido. Lavar novamente a boca da vítima. Repetir a administração de água. Nada deve ser administrado por via oral se a pessoa estiver perdendo a consciência, inconsciente ou em convulsão. Manter o paciente aquecido e em repouso. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Produto pode causar efeitos agudos, dependendo da via de exposição.

4.3 Notas para o médico

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricção o local atingido. Uma lavagem gástrica é recomendada somente para pacientes que apresentarem sintomas.

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

Apropriado

: Água na forma de neblina, jatos d'água, CO₂, pó químico seco, espuma resistente ao álcool.

Inadequado

: Não são conhecidos meios que não sejam apropriados para combater incêndios onde haja a presença do produto.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura

Perigo de incêndio

: A substância não é combustível, mas em caso de incêndio, a combustão do produto químico e de sua embalagem pode produzir

Perigo de explosão

gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono e óxidos de enxofre.

: Nenhum perigo direto de explosão.

Perigo de reatividade

: Agentes oxidantes, ácidos.

5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio

Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água. Afastar as pessoas não autorizadas e não envolvidas na ocorrência para uma distância segura.

SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimento de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:

: Isolar o vazamento e fontes de ignição preventivamente. Evacuar a área no raio mínimo de 25 metros. Manter as pessoas não autorizadas afastadas da área. Parar o vazamento caso possa ser feito sem riscos. Não fumar. Não tocar nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Não se expor à substância sem estar utilizando os equipamentos de proteção individual recomendado na Seção 8 desta FISPQ.

Para o pessoal do serviço de emergência

: Utilizar EPI completo, com óculos de segurança com proteção contra respingos. Em casos extremos, utilizar proteção facial, luvas de segurança, vestimenta de proteção contra produtos corrosivos, avental e botas (PVC ou outro material equivalente). O material utilizado deve ser impermeável. Em caso de vazamento em grandes proporções, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória (facial inteira ou semifacial) com filtro contra gases ácidos. Máscara facial inteira com linha de ar ou conjunto autônomo de ar respirável.

6.2 Precauções ao meio ambiente

Evitar que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

6.3 Métodos e materiais para a contenção e limpeza

Utilizar barreiras naturais ou de contenção de derrame. Coletar o produto derramado e colocar em recipientes próprios. Adsorver o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou qualquer outro material inerte. Colocar o material adsorvido em recipientes apropriados e removê-los para um local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 da FISPQ.

SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro

Manuseio seguro da substância ou mistura	: Manusear em área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evitar formação de vapores e névoas. Evitar exposição ao produto. Evitar contato com materiais incompatíveis. Utilizar equipamento de proteção individual conforme descrito na Seção 8 da FISPQ.
Higiene geral	: Descontaminar o equipamento de proteção individual e as roupas após finalizados os trabalhos com a substância. Lavar as mãos, o rosto e outras partes do corpo que entraram em contato direto com o produto ou com suas embalagens. Remover a roupa e equipamento de proteção individual antes de entrar nas áreas de alimentação.

7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Medidas técnicas para prevenção de fogo ou explosão	: Não é esperado que o produto apresente risco de incêndio ou explosão, porém, mantenha preventivamente longe de fontes de ignição, de calor e de chamas abertas. Evitar aquecimento dos recipientes.
Condições adequadas de armazenamento	: Armazenar em local bem ventilado, longe da luz solar. Armazenar na embalagem original o máximo de tempo possível. Manter o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente e longe de materiais incompatíveis.
Materiais para armazenamento	: Impregnado de borracha, plástico reforçado com fibra de vidro (GRP), aço inoxidável 1.4541, aço inoxidável 1.4571, Polietileno de alta densidade (HDPE).
Materiais incompatíveis para armazenamento	: Metais.
Tempo de estocagem	: 1 ano.

SEÇÃO 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional	: TWA: 5 mg/m ³ - Valores limites (TVL) da ACGIH nos EUA.
Indicadores biológicos	: Não estabelecidos

8.2 Medidas de controle de engenharia

Promover ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações

atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

8.3 Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face	: Óculos de segurança com proteção contra respingos, resistentes a produtos químicos, como óculos de ampla visão e em casos extremos proteção facial.
Proteção da pele	: Luvas de proteção adequadas, avental em PVC ou borracha, vestuário de proteção contra produtos corrosivos (PVC ou outro material equivalente) e botas em borracha ou em PVC. O material utilizado deve ser impermeável.
Proteção respiratória	: Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória (facial inteira ou semifacial) com filtro contra gases ácidos, máscara facial inteira com linha de ar ou conjunto autônomo de ar respirável.
Perigos térmicos	: Não disponível.

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor etc.)	: Sólido, incolor.
Odor e limite de odor	: Característico.
pH	: 3,5 – 5,0 (50 g/L a 20°C).
Ponto de fusão/ponto de congelamento	: Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	: Não disponível.
Ponto de fulgor	: Não se aplica.
Taxa de evaporação	: Não disponível.
Inflamabilidade (sólido; gás)	: Não se aplica.
Limite inferior/superior de Inflamabilidade ou explosividade	: Substância não inflamável.
Pressão de vapor	: Não disponível.
Densidade de vapor	: Não disponível.
Densidade relativa	: 2,36 g/cm ³ à 20°C.
Solubilidade	: Solúvel em água, 650 g/L a 20°C.
Coefficiente de partição –n-octanol/água	: Não disponível.
Temperatura de autoignição	: Não se aplica.
Temperatura de decomposição	: > 150°C.
Viscosidade	: Não disponível.
Outras informações	: Não disponível.

SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade	: Forte oxidante. O contato com materiais incompatíveis pode provocar incêndio. Decompõe-se ao aquecer com potencial de liberar grandes quantidades de gás (oxigênio). Perigo exotérmico potencial.
Estabilidade química	: Estável sob condições normais de temperatura, pressão e condições recomendadas de armazenamento.
Possibilidade de reações perigosas	: Desenvolvimento de gases e vapores perigosos em contato com ácidos. Reação exotérmica com oxidantes, nitritos, nitratos, sulfetos.
Condições a serem evitadas	: Altas temperaturas e contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis	: Metais, ácidos, agentes oxidantes, nitritos, nitratos, sulfetos.
Produtos perigosos da decomposição	: Não disponível.

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda	: É uma substância descrita como irritante para as membranas mucosas e para a pele. Principais efeitos tóxicos agudo: irritação nos olhos e vias aéreas. Reações intolerantes agudas (para pessoas predispostas).
Corrosão/irritação da pele	: Provoca irritação à pele.
Lesões oculares graves/irritação ocular	: Provoca lesões oculares graves.
Sensibilização respiratória ou à pele	: Provoca irritação nas vias aéreas.
Mutagenicidade em células germinativas	: De numerosos testes microbiológicos, testes in vitro em células de mamíferos, testes citogenéticos em linfócitos humanos e alguns testes in vivo em roedores, houve resultados positivos e negativos. Ainda não foi feita uma avaliação crítica resumida dos dados.
Carcinogenicidade	: Dados insuficientes.
Toxicidade à reprodução	: Em várias experiências com animais orais (incluindo estudos de 2 e 3 gerações em ratos que receberam altas doses da substância com sua dieta e água potável), nenhuma influência nos parâmetros tóxicos para a reprodução foi determinada.
Toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição única	: Não disponível.
Toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição repetida	: Não disponível.
Perigos por aspiração	: Não disponível.
Outras informações	: Não disponível.

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade	: Peixes: CL ₅₀ Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris): 150 - 220 mg/l 96h; Dáfnias e outros invertebrados aquáticos: CE ₅₀ Daphnia magna (pulga d'água ou dáfnia): 89 mg/l 48 h; Diretrizes para o teste 202 da OECD; Algas: IC ₅₀ Desmodesmus subspicatus (alga verde): 48 mg/l 72h; Diretrizes para o teste 201 da OECD; Bactérias: CE ₅₀ Pseudomonas putida: 56 mg/l 17h (IUCLID).
Persistência e degradabilidade	: Não disponível.
Potencial bioacumulativo	: Não disponível.
Mobilidade no solo	: Não disponível.
Outros efeitos adversos	: Não disponível.

SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 Métodos recomendados para destinação final

Produto	: O produto não recuperado ou reprocessado deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre essas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei n° 12.305 de 02 de agosto de 2010 (Política nacional de resíduos sólidos).
Restos do produto	: Manter restos do produto em sua embalagem original, identificada e devidamente fechada. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem	: Não reutilizar embalagens vazias, pois podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto. Em casos especiais, as embalagens podem ser lavadas com bastante água e serem reutilizadas se em conformidade com as regulamentações.

SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

14.1 Regulamentações nacionais e internacionais

Produto não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

14.1.1 terrestre

Resolução nº 5232 de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, e dá outras providências.*

14.1.2 hidroviário

DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras).
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM). NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.
NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.
IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional).
International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

14.1.3 aéreo

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009.
RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.
IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284- NA/905.
IATA - “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo).
Dangerous Goods Regulation (DGR).

SEÇÃO 15: REGULAMENTAÇÕES

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.
Norma ABNT-NBR 14725.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.
Decreto Nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Nº 3.665, de 20 de novembro de 2000: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Civil do Estado, quando se tratar de fabricação, recuperação, manutenção, utilização industrial, manuseio, uso esportivo, colecionamento, exportação, importação, desembaraço alfandegário, armazenamento, comércio e tráfego dos produtos de produtos controlados, sendo indispensável autorização prévia do Comando da Polícia Civil para realização destas operações.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora 7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Publicação 09/12/2013.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora 15: Atividades e Operações Insalubres. Publicação 18/08/2014.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora 26: Sinalização de Segurança. Publicação 28/05/2015.
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. ANTT nº 3665 /11. Revisão 04/05/2011.
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Resolução Nº 5232. Revisão de 2016.
MINISTÉRIO DE TRANSPORTE E AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE. Decreto Lei nº 96.044 Regulamentação do transporte de produtos perigosos. Revisão 18/MAI/1988. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. Portaria nº 204 Instruções complementares ao regulamento do transporte de produtos perigosos. Revisão 20/MAI/1997.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES.

Resolução nº 5232 que trata de instruções complementares ao regulamento do transporte terrestre de produtos perigosos. Revisão 14/12/2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR-7500. Normatiza os símbolos de riscos e manuseio para o transporte e armazenagem de materiais. Edição abril/2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR-7501. Normatiza a terminologia utilizada no transporte de produtos perigosos. Edição abril/2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR-9735. Normatiza o conjunto de equipamentos para emergências no transporte de produtos perigosos. Edição Maio/2012. Informações sobre Riscos e Segurança conforme escritas no rótulo: Corrosivo.

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 Informações importantes

Este produto deve ser armazenado e manuseado de acordo com as boas práticas de higiene, saúde e segurança da indústria e meio ambiente, e em conformidade com as regulamentações locais.

As informações acima estão baseadas no melhor de nosso conhecimento atual e tem por objetivo descrever nossos produtos sob o ponto de vista principalmente dos requerimentos de segurança ao trabalhador.

Não devem, porém, ser consideradas como garantia de propriedades específicas. Solicitamos que estas informações sejam levadas ao conhecimento de todas as pessoas que tenham contato direto ou indireto com este produto.

Para maiores informações, contatar a Alquimia Produtos Químicos para Indústrias Ltda.

16.2 Legendas e abreviaturas

CAS – Chemical Abstracts Service.

CE₅₀ – Concentração efetiva 50%.

CL₅₀ – Concentração letal 50%.

PVC – Policloreto de vinila.

EPI's: Equipamento de Proteção Individual.

PVC – Policloreto de vinila

16.3 Referências

NORMA ABNT NBR 14725: 2014.

GLOBALY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS (GHS). 7. rev. ed. New York and Geneva: United Nations, 2017.